



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 2090 – 12 de Janeiro de 2023 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Administração: Reginaldo Camilo



Publicações do Executivo

Lei n.º 2224/2023 de 12.01.2023 Dispõe sobre a expansão urbana do imóvel da matrícula 18.555 do CRI de Jacutinga e dá outras providências. A Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, aprova, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º. Fica declarada como Zona Urbana (ZU), com classificação ZAdC III, a área localizada no perímetro abaixo descrito do imóvel da matrícula 18.555, do Cartório de Registro de Imóveis de Jacutinga, com área total de 244.099,00 m² e perímetro de 2585.1577 metros, abaixo descrito: "Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto 001; de coordenadas E=332.926,6714m e N=7.532.092,3395m, referenciada ao Datum: SIRGAS2000, segue com os seguintes azimutes e distâncias: 199°23'39,0537" - 16,8088m, até o ponto 002; 199°44'45,4704" - 33,1642m, até o ponto 003; 199°45'33,5926" - 25,8799m, até o ponto 004; 199°36'11,4723" - 11,0197m, até o ponto 005; 198°34'04,6590" - 28,1539m, até o ponto 006; 199°37'57,5185" - 25,7817m, até o ponto 007; 199°43'21,3010" - 22,2373m, até o ponto 008; 199°28'21,9337" - 22,7805m, até o ponto 009; 198°54'13,4378" - 30,3118m, até o ponto 010; 199°12'03,3609" - 30,9753m, até o ponto 011; 197°14'36,7012" - 14,2379m, até o ponto 012; 202°36'31,5217" - 25,2728m, até o ponto 013; 199°54'50,5903" - 15,7055m, até o ponto 014; 200°09'55,3258" - 29,5270m, até o ponto 015; 199°21'50,3661" - 20,9092m, até o ponto 016; 201°15'43,2549" - 41,0309m, até o ponto 017; 202°04'31,4010" - 55,1344m, até o ponto 018; 210°07'19,8663" - 34,4806m, até o ponto 019; 202°13'39,0434" - 14,1201m, até o ponto 020; 200°23'04,7856" - 11,0150m, até o ponto 021; 223°32'36,5741" - 3,6825m, até o ponto 022; 252°30'02,2066" - 14,6166m, até o ponto 023; 253°29'03,7617" - 39,7105m, até o ponto 024; 254°50'45,8589" - 21,7773m, até o ponto 025; 258°26'29,1340" - 20,5550m, até o ponto 026; 261°32'36,3491" - 18,8674m, até o ponto 027; 259°40'02,9738" - 14,8595m, até o ponto 028; 256°28'50,7824" - 19,1660m, até o ponto 029; 243°36'58,7867" - 6,0908m, até o ponto 030; 231°23'35,2124" - 12,2764m, até o ponto 031; 223°09'14,8897" - 18,0752m, até o ponto 032; 221°41'50,2826" - 23,8632m, até o ponto 033; 206°06'39,3524" - 15,8902m, até o ponto 034; 186°16'56,8365" - 17,7877m, até o ponto 035; 185°21'57,2915" - 23,8280m, até o ponto 036; 185°59'31,8511" - 19,9848m, até o ponto 037; 188°29'13,8964" - 30,7029m, até o ponto 038; 192°18'17,3043" - 28,2952m, até o ponto 039; 193°03'21,2824" - 15,9401m, até o ponto 040; 190°29'49,9796" - 20,5012m, até o ponto 041; 190°29'49,9410" - 16,4379m, até o ponto 042; 262°17'34,0527" - 48,9414m, até o ponto 043; 262°17'34,0439" - 42,8628m, até o ponto 044;

248°58'01,4638" - 30,6177m, até o ponto 045; 242°17'35,5343" - 26,8942m, até o ponto 046; 223°02'59,4575" - 19,0845m, até o ponto 047; 214°38'39,5950" - 40,2143m, até o ponto 048; 204°40'22,6861" - 24,0283m, até o ponto 049; 193°45'28,6636" - 41,0853m, até o ponto 050; 285°36'25,8113" - 37,2006m, até o ponto 051; 287°00'51,2759" - 43,3332m, até o ponto 052; 13°53'46,3213" - 53,8346m, até o ponto 053; 24°27'01,2023" - 34,9502m, até o ponto 054; 24°23'39,1689" - 29,2803m, até o ponto 055; 22°45'26,4637" - 42,0315m, até o ponto 056; 20°48'47,2219" - 43,1370m, até o ponto 057; 21°48'56,4151" - 17,6035m, até o ponto 058; 21°41'59,4529" - 19,1227m, até o ponto 059; 23°36'02,4046" - 54,6498m, até o ponto 060; 22°23'10,7183" - 33,1365m, até o ponto 061; 22°49'59,4805" - 28,2051m, até o ponto 062; 22°39'02,0616" - 18,3008m, até o ponto 063; 23°11'18,6457" - 40,2298m, até o ponto 064; 23°30'05,3231" - 32,8047m, até o ponto 065; 23°53'51,5590" - 30,6576m, até o ponto 066; 24°17'15,2400" - 92,4707m, até o ponto 067; 24°27'09,1924" - 43,3315m, até o ponto 068; 24°10'11,5922" - 46,9580m, até o ponto 069; 22°57'23,0850" - 21,9440m, até o ponto 070; 25°03'51,9263" - 22,6084m, até o ponto 071; 20°39'30,0582" - 10,1645m, até o ponto 072; 5°11'52,1265" - 5,7170m, até o ponto 073; 80°07'55,5956" - 3,6691m, até o ponto 074; 21°07'56,6916" - 37,4390m, até o ponto 075; 22°58'35,2041" - 23,0983m, até o ponto 076; 23°49'38,2561" - 43,5907m, até o ponto 077; 23°19'04,8007" - 53,3699m, até o ponto 078; 24°22'13,5558" - 20,4010m, até o ponto 079; 21°02'56,9903" - 40,5657m, até o ponto 080; 20°10'04,0078" - 32,1256m, até o ponto 081; 20°10'19,7907" - 16,8108m, até o ponto 082; 18°54'20,9255" - 25,5902m, até o ponto 083; 106°27'33,5447" - 15,1084m, até o ponto 084; 107°51'06,9600" - 67,2492m, até o ponto 085; 106°35'11,0954" - 27,8166m, até o ponto 086; 100°12'08,3726" - 19,8773m, até o ponto 087; 102°21'45,7909" - 25,4728m, até o ponto 088; 102°21'47,6195" - 18,2423m, até o ponto 089; 102°58'15,6861" - 27,4051m, até o ponto 090; 102°28'33,2287" - 31,0145m, até o ponto 091; 103°49'18,6396" - 41,4804m, até o ponto 092; 101°07'27,3130" - 10,3825m, até o ponto 093; 106°06'09,3825" - 17,5929m, até chegar ao ponto 001, ponto inicial da descrição deste perímetro." Art. 2º. A área definida nesta lei se encontra localizada dentro da Zona de Expansão Urbana fixada nos termos do Plano Diretor (Lei Complementar n.º 115 de 24 de junho de 2015). Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Jacutinga, 12 de Janeiro de 2023. MELQUIADES DE ARAUJO Prefeito Municipal JOSÉ ALDO RAFFAELLI FILHO Secretário Municipal de Obras

Seção de Licitações e Compras

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA – ADJUDICAÇÃO – [Processo 313/2022](#), Pregão Eletrônico nº 154/2022 – Objeto: Contratação de empresa especializada em internação psiquiátrica e internação para dependentes químicos, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde - A Pregoeira, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 43 inciso VI da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, ADJUDICA a presente Licitação aos fornecedores Licitantes, a empresa: BEM VIVER CLINICA MEDICA LTDA, CNPJ:25.534.201/0001-08, no valor total de R\$1.441.750,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e um mil, setecentos e cinquenta reais). Jacutinga, 12 de Janeiro de 2023. Dayana Fernandes - Pregoeira Municipal

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA – HOMOLOGAÇÃO – [Processo 313/2022](#), Pregão Eletrônico nº 154/2022 – Objeto: Contratação de empresa especializada em internação psiquiátrica e internação para dependentes químicos, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde - O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 43 inciso VI da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, HOMOLOGA a presente Licitação aos fornecedores Licitantes, a empresa: BEM VIVER CLINICA MEDICA LTDA, CNPJ:25.534.201/0001-08, no valor total de R\$1.441.750,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e um mil, setecentos e cinquenta reais). Jacutinga, 12 de Janeiro de 2023 Pedro Pereira de Aguiar - Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA – ADJUDICAÇÃO – [Processo 255/2022](#), Pregão Eletrônico nº 128/2022 – Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de seguro para veículos (automóveis, ônibus e caminhões) da frota municipal, para atender as necessidades das secretarias municipais, por um período de 12 meses - A Pregoeira, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 43 inciso VI da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, ADJUDICA a presente Licitação aos fornecedores Licitantes, a empresa: GENTE SEGURADORA SA, CNPJ:90.180.605/0001-02, no valor total de R\$8.352,00 (oito mil, trezentos e cinquenta e dois reais). PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ:61.198.164/0001-60, no valor total de R\$63.000,00 (sessenta e três mil reais). Jacutinga, 12 de Janeiro de 2023. Dayana Fernandes - Pregoeira Municipal

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA – HOMOLOGAÇÃO – [Processo 255/2022](#), Pregão Eletrônico nº 128/2022 – Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de seguro para veículos (automóveis, ônibus e caminhões) da frota municipal, para atender as necessidades das secretarias municipais, por um período de 12 meses - O Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 43 inciso VI da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, HOMOLOGA a presente Licitação aos fornecedores Licitantes, a empresa: GENTE SEGURADORA SA, CNPJ:90.180.605/0001-02, no valor total de R\$8.352,00 (oito mil, trezentos e cinquenta e dois reais). PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ:61.198.164/0001-60, no valor total de R\$63.000,00 (sessenta e três mil reais). Jacutinga, 12 de Janeiro de 2023 Reginaldo Camilo - Secretário Municipal de Fazenda



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 2090 – 12 de Janeiro de 2023 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Administração: Reginaldo Camilo



Publicações do Legislativo

PORTARIA 001/2023



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA
Estado de Minas Gerais
Estância Hidromineral

Portaria N.º 001/2023

*Dispõe sobre alteração no Calendário Oficial
da Câmara Municipal de Jacutinga de 2.023.*

A Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o estabelecido no inciso I do artigo 32 da Lei Orgânica Municipal, combinado com os termos do artigo 294 do Regimento Interno, combinado com o estabelecido na Portaria n.º 051/2022 e considerando o Decreto Municipal n.º 5138 de 12/12/2022 (cópia em anexo); **RESOLVE:**

Art. 1º. Determinar como Ponto Facultativo o dia 02 de janeiro do corrente ano (segunda-feira).

Art. 2º. Determinar que a data limite para a indicação dos Líderes para compor as comissões permanentes de 2.023 passa do dia 04 para o dia 05 de janeiro do corrente ano, conforme previsão do § 3º do artigo 75 do Regimento Interno.

Art. 3º. Determinar a suspensão do atendimento dos serviços do PROCON no período de 03 a 06 de janeiro em vista das férias regulares dos servidores.

Art. 4º. Fica, portanto o Calendário Oficial anual das atividades do Legislativo para o ano de 2.023, devidamente alterado em função desta Portaria.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se, de publicidade e cumpra-se.

Sala da Presidência, 01 de janeiro de 2.023.


Vereadora Sheila de Araujo Vieira
Presidente



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 2090 – 12 de Janeiro de 2023 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Administração: Reginaldo Camilo

PORTARIA 002/2023

Câmara Municipal de Jacutinga

Estância Hidromineral

Portaria N.º 002/2023

Dispõe sobre nomeação da Procuradoria Especial da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de Jacutinga.

A Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso II do artigo 33 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Resolução n.º 001/2014 alterada pela Resolução n.º 001/2019, Resolve:

Art. 1º. Nomear a Vereadora Paola Muniz Dias como Procuradora da Mulher.

Art. 2º. O cargo de Procuradora Adjunta da Mulher ficará vago.

Art. 3º. Nomear a Servidora desta Casa Legislativa, a Dr^a. Juliana Melo Almeida como Assessora da Procuradoria Especial da Mulher para atuar em suas reuniões deliberativas e demais assuntos pertinentes.

Art. 4º Fica definida que esta nomeação será válida até 31/12/2024.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, de publicidade e cumpra-se.

Sala da Presidência, 03 de janeiro de 2.023.


Vereadora Sheila de Araujo Vieira
Presidente



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 2090 – 12 de Janeiro de 2023 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Administração: Reginaldo Camilo

PORTARIA 003/2023

Câmara Municipal de Jacutinga

Estância Hidromineral

Portaria N.º 003/2023

*Dispõe sobre nomeação do
Corregedor da Câmara Municipal de
Jacutinga.*

A Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso II do artigo 33 da Lei Orgânica Municipal, etc.

Resolve, em conformidade com os termos do parágrafo único do artigo 70 do Regimento Interno, designar o senhor Vereador Ricardo Henrique Panizolo como Corregedor da Câmara Municipal de Jacutinga.

Registre-se, de publicidade e cumpra-se.

Sala da Presidência, 06 de janeiro de 2023.


Vereadora Sheila de Araujo Vieira
Presidente



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 2090 – 12 de Janeiro de 2023 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Administração: Reginaldo Camilo

PORTARIA 004/2023

Câmara Municipal de Jacutinga

Estância Hidromineral

Portaria N.º 004/2023

*Dispõe sobre nomeação de membros
para compor a Comissão de
Legislação, Justiça e Redação.*

A Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso II do artigo 33 da Lei Orgânica Municipal, etc.

Resolve, em conformidade com os termos da alínea *a* do inciso IV do artigo 66 do Regimento Interno, designar o Vereador João Batista Lupinacci; o Vereador Júlio Cesar da Silva e o Vereador Ricardo Henrique Panizolo como membros efetivos e o Vereador Alcino Lopes de Lima Neto; o Vereador Jorge da Silva e a Vereadora Paola Muniz Dias respectivamente como suplentes, conforme indicação dos Líderes de Bloco e Bancada, para comporem a Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Registre-se, de publicidade e cumpra-se.

Sala da Presidência, 06 de janeiro de 2023.



Vereadora Sheila de Araujo Vieira
Presidente



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 2090 – 12 de Janeiro de 2023 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Administração: Reginaldo Camilo

PORTARIA 005/2023

Câmara Municipal de Jacutinga

Estância Hidromineral

Portaria N.º 005/2023

*Dispõe sobre nomeação de membros
para compor Comissão de Finanças,
Orçamento e Tomada de Contas.*

A Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso II do artigo 33 da Lei Orgânica Municipal, etc.

Resolve, em conformidade com os termos da alínea *a* do inciso IV do artigo 66 do Regimento Interno, designar o Vereador Alcino Lopes de Lima Neto; a Vereadora Paola Muniz Dias e o Vereador Ricardo Henrique Panizolo como membros efetivos e o Vereador João Batista Lupinacci; Júlio Cesar da Silva e Jorge da Silva respectivamente como suplentes, conforme indicação dos Líderes de Bloco e Bancada, para comporem a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas.

Registre-se, de publicidade e cumpra-se.

Sala da Presidência, 06 de janeiro de 2023.


Vereadora Sheila de Araujo Vieira
Presidente



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 2090 – 12 de Janeiro de 2023 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Administração: Reginaldo Camilo

PORTARIA 006/2023

Câmara Municipal de Jacutinga

Estância Hidromineral

Portaria N.º 006/2023


*Dispõe sobre nomeação de membros
para compor a Comissão de Serviços e
Administração Pública.*

A Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso II do artigo 33 da Lei Orgânica Municipal, etc.

Resolve, em conformidade com os termos da alínea *a* do inciso IV do artigo 66 do Regimento Interno, designar o Vereador Júlio Cesar da Silva; o Vereador João Batista Lupinacci e a Vereadora Paola Muniz Dias como membros efetivos e o Vereador Jorge da Silva; o Vereador Alcino Lopes de Lima Neto e o Vereador Ricardo Henrique Panizolo respectivamente como suplentes, conforme indicação dos Líderes de Bloco e Bancada, para comporem a Comissão de Serviços e Administração Pública.

Registre-se, de publicidade e cumpra-se.

Sala da Presidência, 06 de janeiro de 2023.



Vereadora Sheila de Araujo Vieira
Presidente



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 2090 – 12 de Janeiro de 2023 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Administração: Reginaldo Camilo

PORTARIA 007/2023

Câmara Municipal de Jacutinga

Estância Hidromineral

Portaria N.º 007/2023


*Dispõe sobre nomeação de membros
para compor a Comissão de Trânsito e
Mobilidade Urbana.*

A Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso II do artigo 33 da Lei Orgânica Municipal, etc.

Resolve, em conformidade com os termos da alínea *a* do inciso IV do artigo 66 do Regimento Interno, designar o Vereador João Batista Lupinacci; o Vereador Júlio Cesar da Silva e o Vereador Ricardo Henrique Panizolo como membros efetivos e o Vereador Alcino Lopes de Lima Neto; Vereador Jorge da Silva e Vereadora Paola Muniz Dias respectivamente como suplentes, conforme indicação dos Líderes de Bloco e Bancada, para comporem a Comissão de Trânsito e Mobilidade Urbana.

Registre-se, de publicidade e cumpra-se.

Sala da Presidência, 06 de janeiro de 2023.



Vereadora Sheila de Araujo Vieira
Presidente



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 2090 – 12 de Janeiro de 2023 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Administração: Reginaldo Camilo

PORTARIA 008/2023

Câmara Municipal de Jacutinga

Estância Hidromineral

Portaria N.º 008/2023

*Dispõe sobre nomeação de membros
para compor a Comissão de
Segurança Pública.*

A Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso II do artigo 33 da Lei Orgânica Municipal, etc.

Resolve, em conformidade com os termos da alínea *a* do inciso IV do artigo 66 do Regimento Interno, designar o Vereador Alcino Lopes de Lima Neto; o Vereador Júlio Cesar da Silva e o Vereador Ricardo Henrique Panizolo como membros efetivos e o Vereador João Batista Lupinacci; Vereador Jorge da Silva e a Vereadora Paola Muniz Dias respectivamente como suplentes, conforme indicação dos Líderes de Bloco e Bancada, para comporem a Comissão de Segurança Pública.

Registre-se, de publicidade e cumpra-se.

Sala da Presidência, 06 de janeiro de 2.023.



Vereadora Sheila de Araujo Vieira
Presidente



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 2090 – 12 de Janeiro de 2023 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Administração: Reginaldo Camilo

PORTARIA 009/2023

Câmara Municipal de Jacutinga

Estância Hidromineral

Portaria N.º 009/2023


Dispõe sobre nomeação de membros para compor a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle Orçamentário.

A Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso II do artigo 33 da Lei Orgânica Municipal, etc.

Resolve, em conformidade com os termos da alínea *a* do inciso IV do artigo 66 do Regimento Interno, designar o Vereador João Batista Lupinacci; o Vereador Jorge da Silva e o Vereador Ricardo Henrique Panizolo como membros efetivos e o Vereador Alcino Lopes de Lima Neto; o Vereador Júlio Cesar da Silva e a Vereadora Paola Muniz Dias respectivamente como suplentes, conforme indicação dos Líderes de Bloco e Bancada, para comporem a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle Orçamentário.

Registre-se, de publicidade e cumpra-se.

Sala da Presidência, 06 de janeiro de 2023.


Sheila de Araujo Vieira
Vereadora Sheila de Araujo Vieira
Presidente



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 2090 – 12 de Janeiro de 2023 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Administração: Reginaldo Camilo

PORTARIA 010/2023

Câmara Municipal de Jacutinga

Estância Hidromineral

Portaria N.º 010/2023


*Dispõe sobre nomeação de membros
para compor a Comissão de Saúde,
Saneamento e Meio Ambiente.*

A Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso II do artigo 33 da Lei Orgânica Municipal, etc.

Resolve, em conformidade com os termos da alínea *a* do inciso IV do artigo 66 do Regimento Interno, designar o Vereador Alcino Lopes de Lima Neto; o Vereador Júlio Cesar da Silva e a Vereadora Paola Muniz Dias como membros efetivos e os Vereadores João Batista Lupinacci; o Vereador Jorge da Silva e o Vereador Ricardo Henrique Panizolo respectivamente como suplentes, conforme indicação dos Líderes de Bloco e Bancada, para comporem a Comissão de Saúde, Saneamento e Meio Ambiente.

Registre-se, de publicidade e cumpra-se.

Sala da Presidência, 06 de janeiro de 2023.


Vereadora Sheila de Araujo Vieira
Presidente



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 2090 – 12 de Janeiro de 2023 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Administração: Reginaldo Camilo

PORTARIA 011/2023

Câmara Municipal de Jacutinga

Estância Hidromineral

Portaria N.º 011/2023


Dispõe sobre nomeação de membros para compor a Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura, Lazer e Turismo.

A Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso II do artigo 33 da Lei Orgânica Municipal, etc.

Resolve, em conformidade com os termos da alínea *a* do inciso IV do artigo 66 do Regimento Interno, designar o Vereador João Batista Lupinacci; o Vereador Júlio Cesar da Silva e o Vereador Ricardo Henrique Panizolo como membros efetivos e o Vereador Alcino Lopes de Lima Neto; o Vereador Jorge da Silva e a Vereadora Paola Muniz Dias respectivamente como suplentes, conforme indicação dos Líderes de Bloco e Bancada, para comporem a Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura, Lazer e Turismo.

Registre-se, de publicidade e cumpra-se.

Sala da Presidência, 06 de janeiro de 2.023.



Vereadora Sheila de Araujo Vieira
Presidente



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 2090 – 12 de Janeiro de 2023 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Administração: Reginaldo Camilo

PORTARIA 012/2023

Câmara Municipal de Jacutinga

Estância Hidromineral

Portaria N.º 012/2023

*Dispõe sobre nomeação de membros
para compor a Comissão de Defesa
dos Direitos dos Animais.*

A Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso II do artigo 33 da Lei Orgânica Municipal, etc.

Resolve, em conformidade com os termos da alínea *a* do inciso IV do artigo 66 do Regimento Interno, designar o Vereador João Batista Lupinacci; o Vereador Jorge da Silva e o Vereador Ricardo Henrique Panizolo como membros efetivos e o Vereador Alcino Lopes de Lima Neto; o Vereador Júlio Cesar da Silva e a Vereadora Paola Muniz Dias respectivamente como suplentes, conforme indicação dos Líderes de Bloco e Bancada, para comporem a Comissão de Defesa dos Direitos dos Animais.

Registre-se, de publicidade e cumpra-se.

Sala da Presidência, 06 de janeiro de 2023.


Vereadora Sheila de Araujo Vieira
Presidente



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 2090 – 12 de Janeiro de 2023 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Administração: Reginaldo Camilo

PORTARIA 013/2023

Câmara Municipal de Jacutinga

Estância Hidromineral

Portaria N.º 013/2023

*Dispõe sobre nomeação de membros
para compor a Comissão dos Direitos
das Pessoas com Deficiência.*

A Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso II do artigo 33 da Lei Orgânica Municipal, etc.

Resolve, em conformidade com os termos da alínea *a* do inciso IV do artigo 66 do Regimento Interno, designar o Vereador Alcino Lopes de Lima Neto; o Vereador Jorge da Silva e o Vereador Ricardo Henrique Panizolo como membros efetivos e o Vereador João Batista Lupinacci; o Vereador Júlio Cesar da Silva e a Vereadora Paola Muniz Dias respectivamente como suplentes, conforme indicação dos Líderes de Bloco e Bancada, para comporem a Comissão dos Direitos das Pessoas com Deficiência.

Registre-se, de publicidade e cumpra-se.

Sala da Presidência, 06 de janeiro de 2023.



Vereadora Sheila de Araujo Vieira
Presidente



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 2090 – 12 de Janeiro de 2023 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Administração: Reginaldo Camilo

PORTARIA 014/2023

Câmara Municipal de Jacutinga

Estância Hidromineral

Portaria N.º 014/2023

Dispõe sobre nomeação de membros para compor a Comissão dos Direitos e de Recursos Humanos.

A Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso II do artigo 33 da Lei Orgânica Municipal, etc.

Resolve, em conformidade com os termos da alínea *a* do inciso IV do artigo 66 do Regimento Interno, designar o Vereador Alcino Lopes de Lima Neto; o Vereador Jorge da Silva e o Vereador Júlio Cesar da Silva como membros efetivos e o Vereador João Batista Lupinacci; o Vereador Ricardo Henrique Panizolo e a Vereadora Paola Muniz Dias respectivamente como suplentes, conforme indicação dos Líderes de Bloco e Bancada, para comporem a Comissão dos Direitos e de Recursos Humanos.

Registre-se, de publicidade e cumpra-se.

Sala da Presidência, 06 de janeiro de 2.023.



Vereadora Sheila de Araujo Vieira
Presidente



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 2090 – 12 de Janeiro de 2023 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Administração: Reginaldo Camilo

PORTARIA 015/2023

Câmara Municipal de Jacutinga

Estância Hidromineral

Portaria N.º 015/2023

*Dispõe sobre nomeação de membros
para compor a Conselho de Ética e
Decoro Parlamentar.*

A Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso II do artigo 33 da Lei Orgânica Municipal, etc.

Resolve, em conformidade com os termos da alínea *a* do inciso IV do artigo 66 do Regimento Interno, designar o Vereador João Batista Lupinacci; o Vereador Júlio Cesar da Silva e o Vereador Ricardo Henrique Panizolo como membros efetivos e o Vereador Alcino Lopes de Lima Neto; o Vereador Jorge da Silva e a Vereadora Paola Muniz Dias respectivamente como suplentes, conforme indicação dos Líderes de Bloco e Bancada, para comporem a Conselho de Ética e Decoro Parlamentar.

Registre-se, de publicidade e cumpra-se.

Sala da Presidência, 06 de janeiro de 2023.


Vereadora Sheila de Araujo Vieira
Presidente



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 2090 – 12 de Janeiro de 2023 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Administração: Reginaldo Camilo

PORTARIA 016/2023

Câmara Municipal de Jacutinga

Estância Hidromineral

Portaria N.º 016/2023

*Dispõe sobre nomeação de membros
para compor a Procuradoria
Parlamentar.*

A Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso II do artigo 33 da Lei Orgânica Municipal, etc.

Resolve, em conformidade com os termos da alínea *a* do inciso IV do artigo 66 do Regimento Interno, designar o Vereador João Batista Lupinacci; o Vereador Jorge da Silva e o Vereador Ricardo Henrique Panizolo como membros efetivos e o Vereador Alcino Lopes de Lima Neto; o Vereador Júlio Cesar da Silva e a Vereadora Paola Muniz Dias respectivamente como suplentes, conforme indicação dos Líderes de Bloco e Bancada, para comporem a Procuradoria Parlamentar.

Registre-se, de publicidade e cumpra-se.

Sala da Presidência, 06 de janeiro de 2023.



Vereadora Paola Muniz Dias
Presidente



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 2090 – 12 de Janeiro de 2023 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Administração: Reginaldo Camilo

PORTARIA 017/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA

Estância Hidromineral

Portaria N.º 017/2023

*Dispõe sobre critérios de distribuição de
matérias as Assessorias.*

A Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o estabelecido no inciso II do artigo 33 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Regimento Interno, Resolve:

Art. 1º. Determinar que para o bom funcionamento dos serviços de Assessoria Parlamentar Jurídica as matérias serão distribuídas da seguinte forma:

I – Numeração “PAR” - Srª. Juliana Melo Almeida – OAB N.º 86.097-MG;

II – Numeração “ÍMPAR” - Sr. Antonio José Bernardes Bresci – OAB N.º 92.361 – MG.


Art. 2º. Esta distribuição visa dividir equitativamente os trabalhos das assessorias.

Parágrafo único – Nos períodos de férias regulares ou eventuais licenças caberá a assessoria presente receber na totalidade as distribuições feitas, sejam par ou ímpar.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Sala da Presidência, 06 de janeiro de 2023.


Vereadora Sheila de Araújo Vieira
Presidente



Diário Oficial Eletrônico do Município de Jacutinga / MG

Edição nº 2090 – 12 de Janeiro de 2023 | Instituído pela Lei nº 1819/14 de 09 de Julho de 2014 | Secretário de Administração: Reginaldo Camilo

PORTARIA 018/2023



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA Estado de Minas Gerais Estância Hidromineral

Portaria N.º 018/2023

*Dispõe sobre nomeação da
Comissão Permanente de
Licitação.*

A Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jacutinga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, combinado com os termos da alínea a do inciso IV do artigo 66 do Regimento Interno, Resolve:

Art. 1º. Ficam nomeados o servidor Roberto Ramalho, o servidor Sebastião Teixeira Costa e a servidora Sandra de Souza Bittencourt Rodrigues para comporem como membros efetivos a Comissão Permanente de Licitação desta Casa Legislativa no ano de 2.023.

Art. 2º. Fica nomeado o servidor Roberto Ramalho como Presidente da Comissão Permanente de Licitação desta Casa Legislativa no ano de 2.023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na presente data com validade até 31 de março de 2023.

Gabinete da Presidência, 11 de Janeiro de 2.023.


Vereadora Sheila de Araujo Vieira
Presidente